



ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DO VEREADOR MARCIEL MANÃO - AVANTE

872 29.07.2020 J0h03

  
Presidente

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ /2020

**Reconhece como Utilidade Pública para o município de Belém, o Centro de Prevenção, Tratamento e Recuperação de Dependentes Químicos Renovação.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, aprova e promulga a seguinte Lei:**

**Art - 1º- Fica reconhecido como Utilidade Pública para o Município de Belém, o Centro de Prevenção, Tratamento e Recuperação de Dependentes Químicos Renovação.**

**Art. 2º - Fica reconhecido como Utilidade Pública para o Município de Belém, o Centro de Prevenção, Tratamento e Recuperação de Dependentes Químicos Renovação, sem fins lucrativos, com sede e foro no Distrito de Mosqueiro, em Belém do Pará.**

**Art - 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Câmara Municipal de Belém, em 28 de Julho de 2020**

  
**Vereador Marciel Manão**  
**AVANTE**

## **JUSTIFICATIVA**

**Tenho por objetivo, através deste Projeto de Lei, o reconhecimento como Utilidade Pública para o município de Belém, do Centro de Prevenção, Tratamento e Recuperação de Dependentes Químicos Renovação, ONG, sem fins lucrativos, liderado pela dinâmica jovem senhora Gizele Medrot e sua equipe multidisciplinar, no distrito de Mosqueiro, em nosso município de Belém.**

**Neta Comunidade Terapêutica dezenas de jovens já se recuperaram das drogas através de um trabalho baseado nos doze passos, laborterapia, psicoterapia, grupo de mútua ajuda, esporte e laser, dentre outras atividades. Também, a ong faz um trabalho de apoio as famílias, com reuniões uma vez por semana onde trata da temática: Co dependência.**

**A referida Comunidade Terapêutica foi fundada em 11 de Junho de 2019, por um grupo de pessoas que tem amor ao próximo e mais especificamente pelo dependente químico, liderado pela Gizele Medrot, com sede na Rua 16 de Novembro, Alameda Raimundo Cintra Nº 18 - bairro Mangueiras, CEP 66;912-220, Mosqueiro - Belém/PA.**